



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ILMO. SR. ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, PR,

## -REQUERIMENTO INTERNO nº. 063/2015-

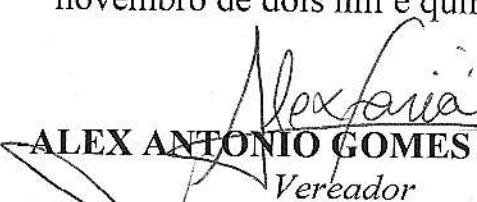
Prezado Senhor,

**ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, JORGE DOS SANTOS PEREIRA e MAURÍLIO MARTIELHO,** Vereadores desta Casa de Leis, vêm, mui respeitosamente, requerer de V. S<sup>a</sup>. a emissão de parecer jurídico quanto a legalidade das deliberações plenárias realizadas com a participação dos vereadores suplentes (votações requerimentos, em projetos de lei, de resolução e de emenda à lei orgânica), nos três meses de afastamento ilegal dos subscritores, bem como a emissão de pareceres e qualquer outros atos administrativos onde haja o envolvimento dos suplentes, havendo a necessidade de anulação destas deliberações, uma vez que conforme decisões proferidas nos Mandados de Segurança sob os n<sup>o</sup>s. 0005236-11.2015.8.16.0090, 0005773-07.2015.8.16.0090 e 0006290-12.2015.8.16.0090, e em outras duas decisões de segundo grau (Tribunal de Justiça), o afastamento foi considerado ilegal, portanto, toda atividade produzida pelos suplentes empossados ilegalmente necessitam de ser revogados e retomados desde o início com os vereadores titulares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 03 (três) dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

  
Bruno Eduardo Setrin Saladini  
Assistente de Administração  
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR  
  
PROTOCOLO GERAL 0000731  
Data: 03/11/2015 Horário: 16:29  
Administrativo

  
**ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-**  
Vereador

  
**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**  
Vereador

  
**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
Vereador